

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MOBILIDADE URBANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE PROCESSO**

Portaria nº 044/2025/GAB/SEMOB

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 009/2025/SEMOB, Processo nº 0030747/2023 firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa S.D.M. COMÉRCIO E MONTAGEM DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JOSÉLIO ALMEIDA LIRA DE AZEVEDO, matrícula 42.805 e ELIETH FERREIRA DA SILVA, matrícula 954711, para atuarem como fiscais do Contrato n.º 009/2025/SEMOB, referente ao Processo n.º 0030747/2023/SEMOB, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE GRUPOS FOCAIS SEMAFÓRICOS, SEMÁFOROS PARA PEDESTRES E BOTOEIRAS, PARA SEREM INSTALADOS NA CIDADE DE BOA VISTA-RR, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar da sua assinatura.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE PROCESSO**

Portaria nº 046/2025/GAB/SEMOB.

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 010/2025/SEMOB, Processo nº 001719/2025 firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa RPC IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores NEY TÁCIO DUARTE BRITO, matrícula 27.216 e EDNALVA DOS SANTOS FREITAS, matrícula 27.015, para atuarem como fiscais do Contrato n.º 010/2025/SEMOB, referente ao Processo n.º 001719/2025/SEMOB, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE OCULOS DE SIMULAÇÃO DE EMBRIAGUEZ E DE SIMULAÇÃO DE FADIGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA-SEMOB, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar da sua assinatura.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE PROCESSO**

Portaria nº 051/2025/GAB/SEMOB

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 502/2024/SMST, Processo nº 8321/2024/SMST, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa RORAIMA ENERGIA S.A.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor Sra. TAYNÁ PARENTE ARAGÃO, matrícula nº 44623, de fiscalizarem o disposto no Contrato nº 502/2024/SMST, Processo nº 8321/2024/SMST.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB.

(assinatura eletrônica)
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI/Nº 174/2025

O Diretor Presidente em Exercício da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11;

R E S O L V E:

ART. 1º Fica nomeada LARISSA FREITAS TAJUJÁ, matrícula 483, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Diretora da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no período de 4/8/25 à 8/8/25, em virtude das férias da titular.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 29 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)
Wilker Vieira da Costa
Diretor Presidente e/e
EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI/Nº 175/2025

O Diretor Presidente em Exercício da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11;

R E S O L V E:

ART. 1º Designar a empregada pública Daniela da Costa Norberto Peres, matrícula 462, como Fiscal do Processo n.º 021121/2025, que tem por objeto Pagamento de 1(uma) inscrição no curso prático de Retenções Tributárias na Administração Pública: SPED, e-Social, EFD-Reinf e DC-TFWeb e o novo Módulo de Inclusão de Tributos (MIT), que será promovido pela ESAFI - Escola de Gestão Pública, na cidade de RECIFE/PE no período de 27 a 29 de agosto de 2025.